



# Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURAIAS, DO EXERCÍCIO DE 2015, REFERENTE AO PERÍODO DO GESTOR GILMAR CARTERI”.

**LUIZ PÓLIS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno e demais normas pertinentes.

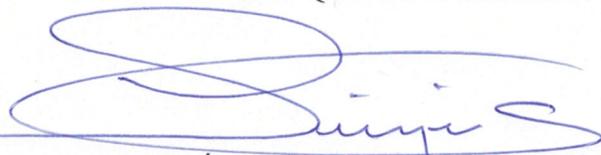
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação das contas prefeiturais, referente ao exercício de 2015, processo 002899-0200/15-9, junto ao TCE/RS, pertinente ao senhor Gilmar Carteri (Vice-Prefeito Municipal), respectivamente ao período de 01/07/2015 à 31/12/2015, acolhendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

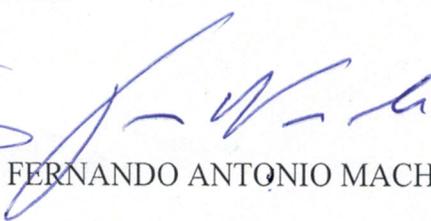
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
LUIZ PÓLIS DA SILVA

Vereador Presidente

  
FERNANDO ANTONIO MACHADO

Vereador Primeiro Secretário